




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## GABINETE DO VEREADOR ITAMAR JUNIOR

PROJETO DE LEI N

651

Câmara Municipal  
Protocolo  
Nº 2465  
Data: 04/05/18  
  
Guaratuba - Paraná

**SÚMULA:** REVOGA A LEI Nº 1426, DE 12 DE JULHO DE 2010, QUE CONCEDEU O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA AO SENHOR NELSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS.

O vereador **Itamar Cidral da Silveira Junior**, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o presente Projeto de Lei Municipal, nos termos que seguem:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 1426, de 12 de julho de 2010, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao senhor NELSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Guaratuba, aos 07 de maio de 2018.



**ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**

Vereador

**RECEBIM**  
04/05/18  
Diretoria Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## GABINETE DO VEREADOR ITAMAR JUNIOR

### JUSTIFICATIVA

Segundo a Lei nº 1557/2013 é requisito imprescindível do homenageado ter conduta ilibada (§único do art.2º), nesse sentido não é aceitável a entrega de título de cidadão honorário ao senhor Nelson Roberto de Plácido e Silva Justus uma vez que o mesmo é réu e responde pelos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de recurso público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, inclusive co-réus do processo já foram condenados a vários anos de prisão, operação esta conhecida nacionalmente como 'Diários Secretos'.

Significado da palavra ilibado: limpo, imaculado, impoluto, incorrupto, íntegro, intacto dentre outros.

Nesse sentido, peço a colaboração dos nobres Pares para aprovação deste Projeto, revogando a Lei nº 1426 de 12 de julho de 2010, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor Nelson Roberto de Plácido e Silva Justus, e após o encaminhamento ao Poder Executivo para sanção.